



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 030/2024-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo eleitoral visando à formação de lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO os termos dos §§ 2.º e 3.º do art. 4.º da Resolução n.º 022/2024-CPJ, datada de 11.07.2024, e da Resolução n.º 029/2024-CPJ;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI n.º 2024.017321;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso XXV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do e. Colégio de Procuradores de Justiça na Sessão Extraordinária realizada em 16.08.2024, materializada na Resolução n.º 029/2024-CPJ, que determinou a notificação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Edinaldo Aquino Medeiros para manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

sobre o teor Ofício n.º 424.2024.CGMP da lavra da Exma.
Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a manifestação tempestiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Edinaldo Aquino Medeiros;

CONSIDERANDO o voto oral apresentado pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues favoravelmente à homologação da candidatura;

CONSIDERANDO a manifestação dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça Dra. Silvia Abdala Tuma, Dr. Adelson Albuquerque Matos, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior e Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha pela não homologação do registro de inscrição;

CONSIDERANDO a manifestação dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça Dra. Suzete Maria dos Santos, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Dra. Neyde Regina Demosthenes Trindade, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, Dr. Jorge Michel Ayres Martins, Dra. Sarah Pirangy de Souza, Dr. Marco Aurélio Lisciotta, Dra. Marlene Franco da Silva, Dr. Elvys de Paula Freitas e Dr. Aguielo Balbi Júnior pela homologação do registro de inscrição;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 21 de agosto de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo § 2.º do art. 4.º da Resolução n.º 022/2024-CPJ de 11.07.2024, o registro de inscrição do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. **Edinaldo Aquino Medeiros** para concorrer ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas para o biênio 2024/2026, cuja eleição far-se-á no dia 02 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 21 de agosto de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Presidente do e. CPJ, em substituição

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SARAH PIRANGY DE SOUZA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro

MARLENE FRANCO DA SILVA

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro